



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2293 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1984/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

1980 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( 116166 )

150.000,00

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

1980 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( 116165 )

150.000,00

300.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3618 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (arrecadação à maior)

300.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.